



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-000

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2613/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO FREIRE, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2197/2021, de 14 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iacri, um crédito adicional especial no valor total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), destinado à realização de obras na EMEIEF Lúcia Violin de Giulli e na Creche Diretora Rose Mary Déo da Silva, e à aquisição de materiais de consumo, observando as seguintes classificações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

07 – EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0008 – CRIANÇA NA ESCOLA

2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMEIEF

FONTE DE RECURSOS – 01 – PRÓPRIOS

4.4.9.0.51.0000 296 Obras e Instalações

R\$ 15.000,00

2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES

FONTE DE RECURSOS – 01 – PRÓPRIOS

4.4.9.0.51.0000 297 Obras e Instalações

R\$ 13.000,00

11 – ENSINO BÁSICO - FUNDEB

12.365.0014 – EDUCAÇÃO FUNDEB

2048 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DA EMEIEF

FONTE DE RECURSOS – 02 – ESTADUAL

3.3.9.0.30.0000 306 Material de Consumo

R\$ 30.000,00

2063 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DA CRECHE

FONTE DE RECURSOS – 02 – ESTADUAL

3.3.9.0.30.0000 307 Material de Consumo

R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional especial, do qual trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação verificado neste exercício de 2021, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-000

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2613/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Art. 3º. As alterações necessárias para a implantação do presente crédito adicional especial serão consideradas inclusas nos Anexos do Plano Plurianual de Investimentos PPA – período 2018/2021 (Lei Municipal nº 2065/2017, de 13/06/2017) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2021 (Lei Municipal nº 2146/2020, de 23/06/2020).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 14 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração